
PORTARIA Nº 24.288/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 28 e artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e conforme processo nº 2017003712,

RESOLVE:

1º. – Conceder a Sra. **MARCIA CECILIA VASSOLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Doutorado em Educação às segundas e terças-feiras

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Balneário Camboriú, 25 de julho de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito